

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023. **Objeto:** Construção de passarelas de acesso às faixas litorâneas em uma área total de 154,75 m² no município de Terra de Areia/RS, incluindo material. **Data abertura: 21/12/2023, horário e local: às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.** Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, ou pelo telefone (51) 3666-1285 e e-mail: licitacoes@terraデアeia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:2FB726F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01
REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 098/2023**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração de CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO referente ao Processo Licitatório nº 532/2023, Inexigibilidade nº 034/2023, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que assim a empresa contratada possa usufruir dos benefícios da lei complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo. **Vigência:** 18 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1. O preço total de R\$ 5.851,42 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) se mantém inalterado, conforme cláusula segunda do contrato.

1.2. O valor será pago da seguinte forma:

1.2.1 Será efetuado o pagamento de 50% (cinquenta por cento), do valor estipulado do contrato, após a conclusão efetiva dos itens a baixo:

a) Atualização ou elaboração do cadastro do município na plataforma que receberá os Planos de Trabalho;

b) Assessoria na elaboração dos Planos de Trabalho;

c) Assessoria na elaboração dos Editais de Acesso aos Recursos

1.2.2. Será efetuado o pagamento de 20% (vinte por cento), do valor estipulado do contrato, após a conclusão efetiva do item a baixo:

a) Assessoria na escolha e seleção dos projetos a serem apoiados:

1.2.3. Será efetuado o pagamento de 20% (vinte por cento), do valor estipulado do contrato, após a conclusão efetiva do item a baixo:

a) Assessoria na supervisão pelos gestores municipais da execução dos projetos selecionados;

1.2.4. Será efetuado o pagamento de 10% (dez por cento), do valor estipulado do contrato, após a conclusão efetiva do item a baixo:

a) Assessoria na elaboração das prestações de contas do município a serem entregues ao ministério da cultura.

1.3. Os valores serão pagos em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.

1.4. Em caso de devolução de nota fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

1.5. O valor do presente contrato é fixo e não sofrerá qualquer forma de reajustamento.

1.6. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as condições do processo licitatório originário, não modificado por este termo aditivo.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Titoni Reis

Código Identificador:89D6C9A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 095/2023

DISPENSA 043/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo

CONTRATADO: **LIGA DESPORTIVA REGIONAL**

OBJETO: ARBITRAGEM CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO 2023/2024

VALOR: **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) por jogo.**

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Elisabete Picoli

Código Identificador:65D00054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019//2023 – Contratação de empresa para os serviços e Recapagem e Vulcanização de Pneus, da Frota Municipal, para o Exercício de 2024, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 18 de Dezembro de 2023, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Tio Hugo, 05 de Dezembro de 2023.

GILSO PAZ -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudi Machado da Cunha

Código Identificador:CA539E25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 213/2023 – SESSÃO DE SORTEIO

A Prefeitura de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos no Chamamento Público nº 213/2023, que **RETIFICA** o Comunicado – Chamamento Público nº 213/2023 – Sessão de Sorteio, **ALTERANDO** para o dia **13 de dezembro de 2023, às 14h**, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Tramandaí, sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito do Edital de Concorrência Pública para contratação de agência para prestação de serviços de publicidade. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poder(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Chamamento Público nº 213/2023.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:56590FFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA**

VEIIRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de empreitada global (material e mão de obra) para a